



LEI MUNICIPAL Nº 1.572, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoria: Ver. Lindalva Batista Linhares

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA QUITÉRIA PEREIRA DE SOUZA**, (Dona Quitéria) uma artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciada na Rua Joaquim Rodrigues Maia, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul até a Rua Adélia Maurício Maia, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2016.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

